



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Requerimento n. 4.021/06 - Deputado Evandro Milhomen

Em 31 / 5 / 2006.

Indefiro, nos termos do art. 102, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (*as assinaturas de uma proposição necessárias ao seu trâmite não poderão ser retiradas ou acrescentadas após a respectiva publicação*). Publique-se. Oficie-se.